

DECRETO Nº 025/2017

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO.

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022/2017, publicado na Edição nº 2169, do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, de 16 de janeiro de 2017, página 668; observado o que dispõe no Inciso I do artigo 48 do Estatuto Social da AGIR; de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e

Considerando a Resolução nº 046/2017, publicada na Edição nº 2176, do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, de 25 de janeiro de 2017, página 689, a qual estabelece normas e procedimentos relativos à organização, responsabilidade e baixa dos bens permanentes do acervo patrimonial da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Patrimônio, nos termos do artigo 41 da Resolução supracitada, composta pelos seguintes membros:

- I – Presidente: Vanessa Fernanda Schmitt – Diretora Administrativa da AGIR;
- II – Membro: Ana Claudia Hafemann – Agente Administrativo - AGA-A da AGIR;
- III – Membro: Ademir Manoel Gonçalves – Economista da AGIR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), em 26 de janeiro de 2017.

HEINRICH LUIZ PASOLD
Diretor Geral da AGIR